



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 19/4/2024

DECRETO N° 6.098, DE 17 DE ABRIL DE 2024

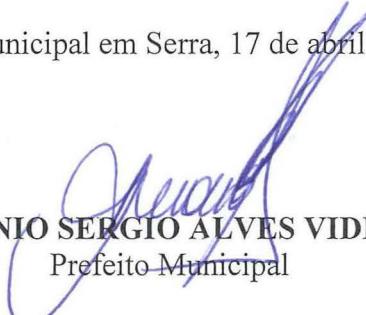
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro – CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 17 de abril de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal